

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de junho de 2026.

Memorando SMS nº 1257/2026.

Da Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria de Governo.

Prezado,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto Indicação 6028/2026 do Excelentíssimo vereador Mariza Martins Borges, o quanto segue:

“INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica para a implantação de campanha de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos”.

Informamos a Nobre Vereadora que sua indicação é contemplada pelo município através do Programa Municipal de Atenção ao paciente diabético.

Programa Municipal de Atenção ao Diabetes

O diabetes mellitus constitui uma das principais doenças crônicas não transmissíveis, sendo responsável por elevado número de internações, complicações cardiovasculares, amputações, insuficiência renal e mortalidade precoce. Nesse contexto, o município possui papel central na organização da linha de cuidado e na garantia do acompanhamento contínuo dos usuários.

Objetivos do Programa

- Reduzir a incidência e as complicações do diabetes;
- Garantir diagnóstico precoce;
- Organizar o acompanhamento contínuo dos pacientes;
- Reduzir internações evitáveis;
- Melhorar a qualidade de vida das pessoas com diabetes.

Principais Eixos de Atuação**1. Atenção Primária à Saúde**

- Identificação precoce de casos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

- Acompanhamento regular nas unidades básicas;
- Controle glicêmico periódico;
- Monitoramento de fatores de risco (obesidade, hipertensão, sedentarismo).

2. Assistência ao Paciente

- Consulta médica e de enfermagem periódica;
- Educação em saúde para autocuidado;
- Acompanhamento nutricional;
- Encaminhamento para especialistas quando necessário.

3. Tratamento Medicamentoso

Disponibilização de medicamentos essenciais do SUS, como:

- Insulina
- Metformina
- Glibenclamida

4. Prevenção de Complicações

- **Avaliação periódica dos pés (prevenção de amputações);**
- Controle da pressão arterial;
- Monitoramento da função renal;
- Encaminhamento para oftalmologia (retinopatia diabética).

5. Educação em Saúde

- Grupos de diabéticos nas unidades de saúde;
- Orientação sobre alimentação saudável;
- Incentivo à atividade física;
- Apoio ao autocuidado.

Responsabilidades do Município

Compete ao município:

- Implantar e organizar a linha de cuidado do diabetes;
- Garantir atendimento contínuo na Atenção Primária;
- Fornecer medicamentos essenciais;
- Monitorar indicadores de saúde;
- Capacitar profissionais;
- Desenvolver ações de prevenção e educação em saúde;
- Reduzir complicações e internações evitáveis.

O Programa Municipal de Diabetes é uma das ações mais estratégicas para reduzir custos hospitalares e melhorar a qualidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

vida da população, pois atua diretamente na prevenção de complicações graves e na promoção da saúde.

Informamos a Nobre vereadora que o município possui o Programa de Tratamento e Prevenção de Diabetes, em todas as unidades de saúde, como forma de facilitar o acesso do paciente ao tratamento, que para doenças crônicas o mais recomendado e ter tratamento descentralizado e mais próximo do paciente para facilitar sua adesão ao tratamento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"62928-26 Programa prevenção amputação pé
diabetico"

Código para verificação: **3SE33AZU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 16/06/2026 às 13:14:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 062928/2026** e o código **3SE33AZU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 6914/2026.

Assunto: Resposta da indicação 6028/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6914 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **2CA6AIIIC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/06/2026 às 16:11:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 062928/2026** e o código **2CA6AIIIC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.